

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Aquisição de medicação para doação a pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à aquisição de medicamentos para doação a pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrição médica, laudos e avaliação da equipe técnica responsável.

AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA DOAÇÃO A PACIENTES

Fornecedor: Farmácia Ultramed

1. Paciente: DAURI LOPES G. DE ANHAIA

CPF: 012.841.190-25

Item	Medicação	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	--------------	------------	----------------------	-------------------

01	Isotretinoína	10mg	01	69,99	69,99
----	---------------	------	----	-------	-------

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, item 16, disponível no link abaixo:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão ser fornecidos por estabelecimento regularmente autorizado para o comércio farmacêutico, em conformidade com as normas da ANVISA, dentro do prazo de validade vigente e em embalagens originais e lacradas.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando o baixo valor, a urgência da demanda e a necessidade imediata de atendimento aos pacientes, observando-se a legislação vigente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base em prescrições médicas individualizadas e na demanda apresentada pelos pacientes:

- Isotretinoína 10mg – 01 caixa

Trata-se de demanda pontual, vinculada aos pacientes identificados, não se caracterizando como aquisição de estoque regular.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado local existem farmácias aptas ao fornecimento dos medicamentos prescritos. A opção pela aquisição direta em farmácia local se justifica pela agilidade no fornecimento, menor custo logístico e atendimento imediato à necessidade dos pacientes, garantindo economicidade e eficiência administrativa.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 69,99 com base em orçamento obtido junto à Farmácia Ultramed, compatível com os preços praticados no mercado local.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta dos medicamentos prescritos, com posterior doação aos pacientes indicados, mediante controle e registro pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o uso adequado e o acompanhamento terapêutico contínuo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando a natureza individualizada das prescrições médicas, sendo tecnicamente viável e recomendável o julgamento por item, sem prejuízo à economicidade.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade do tratamento dos pacientes, reduzir riscos de agravamento do quadro clínico, promover a recuperação da saúde e cumprir o dever constitucional do Município de garantir o acesso integral à saúde pública.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a conferência das prescrições médicas, o recebimento dos medicamentos, o controle de entrega aos pacientes e a fiscalização do cumprimento da contratação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não está vinculada a outra contratação complementar, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade identificada.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes. O descarte de eventuais embalagens seguirá as normas sanitárias e ambientais vigentes, em consonância com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se viável a contratação, considerando a necessidade comprovada, o interesse público envolvido, a compatibilidade orçamentária e a adequação legal, podendo a mesma ser autorizada pelo ordenador de despesas.

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 20/02/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5666-39A9-3AB7-9AF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 25/02/2026 09:01:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OLITA CAMINI VEIGA (CPF 687.XXX.XXX-15) em 26/02/2026 16:17:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5666-39A9-3AB7-9AF0>